



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº022-A, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Institui Comitê De Enfrentamento Da Dengue, Chikunguya E Zika Do Município De Cipotânea- MG”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTANEA, no perfeito uso de suas respectivas atribuições, e considerando a necessidade do contínuo e permanente enfrentamento e combate de doenças como a Dengue, Chikunguya E Zika;

Considerando tratarem-se de enfermidades de lamentavelmente assolam a integridade do território nacional.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o comitê de enfrentamento de Dengue, da Chikunguya e da Zika perante o município de Cipotânea.

Art. 2º.- O comitê de enfrentamento será composto por representante do Poder Público, da Sociedade Civil e por Profissionais da Saúde, os quais serão distribuído da seguinte forma

- 1) Representante da Secretaria de Saúde:  
Titular: Jair Soares Moreira  
Suplente: Aline Heleno Dias
- 2) Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Rafael de Pulo Dias  
Suplente Carlos Eduardo da Silveira
- 3) Representante da Secretaria Municipal de Obras:  
Titular: Roberto Carlos Lopes  
Suplente Eduardo Grossi Goulart



# MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4) Representante Municipais da Vigilância Sanitária:  
Titular: Frederico Barbosa de Andrade Silva  
Suplente Alcimar de Alcimar Abreu
- 5) Representante Municipais da Vigilância Epidemiológica:  
Titular: Maria Aparecida da Silveira Almeida  
Suplente Eduardo Grossi Pereira
- 6) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Setor de Meio Ambiente:  
Titular: Gabriel Heleno da Silveira  
Suplente Alessandro da Silva Oliveira

- 7) Representante da Sociedade Civil:  
Titular: Daiane de Fátima Oliveira  
Suplente Glaucia Alzira de Miranda Assis

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 24 de novembro de 2021

  
Roberto Henrique de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL